

Igam vai acelerar outorgas de uso de água e finalizar passivo em 2021

Qua 08 janeiro

O [Instituto Mineiro de Gestão das Águas \(Igam\)](#) já colhe os frutos da Portaria 48, que tornou o processo de solicitação de outorga para uso da água em Minas Gerais 100% digital.

Após dois meses da publicação (em 5 outubro de 2019), o órgão segue reduzindo os processos pendentes de análise e pretende zerar o passivo em meados do próximo ano, prazo estipulado pelo Programa de Eficiência Ambiental (PEA), que é dezembro de 2022.

Apesar de o trabalho mais eficiente já ter começado com a retomada das outorgas pelo Igam, desde maio de 2018, a Portaria 48 apresenta pelo menos três novidades com reflexo direto no objetivo de zerar o passivo antes do tempo estipulado no PEA.

Novos prazos

A primeira é facilitar a comunicação com o empreendedor. O uso de um meio digital na solicitação e análise do serviço permite o contato em um tempo muito mais ágil em comparação ao trâmite anterior, via postal.

A segunda é a regra que determina 60 dias para o empreendedor enviar informações complementares quando solicitado pelo Igam. Antes, sem um padrão determinado, havia muito atraso nos pedidos de prorrogação de prazos e análises do uso da água. Segundo a diretora-geral do Igam, Marília Melo, uma terceira mudança também vai ajudar a atacar o passivo, além de evitar o acúmulo de processos no futuro. “Nós duplicamos o prazo de outorga. Então, o usuário só terá que retornar o pedido ao Igam em dez anos, e não mais em cinco”, afirma.

Produtividade

As mudanças já impactam a produtividade nas análises de pedidos de outorga. Entre 2012 e 2016, por exemplo, eram analisados 346 processos por mês. Em 2018, quando o Igam voltou a analisar as outorgas, a capacidade de análise chegou a 979 processos todos os meses. Em 2019, os técnicos alcançaram uma capacidade de analisar 1.552 processos por mês, aumento de 348% em relação a 2016. É esse aumento que faz com que o Igam estime antecipar em quase um ano e meio a meta do PEA, de dezembro de 2022 para agosto de 2021 e sem nenhum passivo de outorgas parado.

A estimativa que antecipa o alcance da meta também leva em consideração uma segunda fase do sistema digital de análise de outorgas, que está prevista para agosto de 2021, o programa Sistema de Outorga (Sout). “Além de substituir por completo a parte de entrega de documentação, o Sout trará uma série de ferramentas que vão facilitar a vida dos analistas, permitindo, por exemplo, que a análise da área de drenagem, que hoje é desenhada manualmente, seja calculada automaticamente”, diz Marcelo Fonseca, diretor de Planejamento e Regulação do Igam.

Marília Melo chama a atenção para a capacidade de agilizar a análise dos novos pedidos após encerrar o passivo. “Quando zerarmos o passivo, estaremos gastando um mês para analisar os processos, já que nossa capacidade será maior do que a demanda, que gira em torno de 900 casos por mês”, prevê.